

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 009/2024

Enéas Marques/PR, 21 de fevereiro 2024.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024.

A suplementação do presente projeto tem como objetivo a adequação do orçamento a nova estrutura bem como a utilização de superávit financeiro.

Contando com a costumeira análise dos nobres integrantes desta edilidade, aguardamos a apreciação deste Projeto, em regime de **urgência**, nos termos do art. 49, da Lei Orgânica Municipal.

Respeitosamente,

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
JAIR FORMAIO
Presidente do Legislativo Municipal
Enéas Marques – PR

AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 010/2024

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no Orçamento do Município de Enéas Marques para o exercício de 2024 e efetuar alterações nos Anexos da LDO e PPA exercício 2024 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município de Enéas Marques, para o exercício de 2024, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor **R\$ 1.366.824,45(um milhão, trezentos e sessenta e seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos)** com a seguinte classificação orçamentária:

Crédito Adicional					
Lote	Tipo	Ref.	Dotação	Vínculo	Valor
1	Especial	489	21.003.0020.0606.0137.2029 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO.33322930000000000000 - Indenizações e restituições	07043	36.062,05
2	Especial	489	21.003.0020.0606.0137.2029 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO.33322930000000000000 - Indenizações e restituições	07043	1.486,44
3	Especial	491	22.001.0008.0244.0038.2042 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER.33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10112	20.000,00
3	Especial	490	22.001.0008.0244.0038.2042 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER.33390300000000000000 - Material de consumo	10112	20.382,22
3	Especial	492	22.001.0008.0244.0038.2042 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER.33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10112	35.000,00
4	Especial	493	22.001.0008.0243.0035.6000 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.33390300000000000000 - Material de consumo	00006	28,01
5	Especial	494	22.001.0008.0244.0038.2034 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.33390300000000000000 - Material de consumo	10210	480,70
6	Especial	495	22.001.0008.0243.0035.6000 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	07063	25.000,00
6	Especial	496	22.001.0008.0243.0035.6000 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	07063	19.442,04
7	Especial	497	22.001.0008.0241.0038.2035 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS.33390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção	09000	86,37
8	Especial	476	22.001.0008.0244.0038.2034 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00934	14.725,57

9	Especial	498	22.001.0008.0244.0038.2034 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.3339030000000000000 - Material de consumo	93412	211,88
10	Especial	499	22.001.0008.0243.0035.6000 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	93413	1.254,05
11	Especial	500	22.001.0008.0244.0038.2034 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.3339030000000000000 - Material de consumo	09348	429,01
12	Especial	501	22.001.0008.0244.0038.2034 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	00940	4.211,27
12	Especial	472	22.001.0008.0244.0038.2034 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.3339030000000000000 - Material de consumo	00940	10.000,00
13	Especial	473	22.001.0008.0244.0038.2034 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.3339030000000000000 - Material de consumo	09401	61,88
14	Especial	502	20.001.0012.0361.0061.2016 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.3339030000000000000 - Material de consumo	10441	79.520,90
15	Especial	505	20.001.0012.0361.0061.2016 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	10441	32.000,00
15	Especial	504	20.001.0012.0361.0061.2016 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.3339040000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	10441	3.000,00
15	Especial	503	20.001.0012.0361.0061.2016 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10441	43.479,10
16	Especial	315	19.001.0010.0301.0042.2007 - ATENÇÃO BÁSICA - SUBFUNÇÃO 301.3339030000000000000 - Material de consumo	00494	361.051,02
17	Especial	506	19.001.0010.0301.0042.2007 - ATENÇÃO BÁSICA - SUBFUNÇÃO 301.3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00494	361.051,02
18	Especial	420	21.001.0015.0452.0048.2025 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.3339030000000000000 - Material de consumo	00000	891,65
19	Especial	434	21.001.0025.0751.0048.2027 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.3339030000000000000 - Material de consumo	07067	116,08
19	Especial	435	21.001.0025.0751.0048.2027 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	07067	1.443,90
20	Especial	476	22.001.0008.0244.0038.2034 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00934	33.983,47
21	Especial	458	18.001.0015.0125.0144.2036 - DEMTRAN - DEPARTAMENTO ENEASMARQUENSE DE TRÂNSITO.3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	00004	732,00
22	Especial	356	20.001.0012.0361.0061.2014 - FUNDEB 60% - REMUNERAÇÃO DE PROFESSORES.3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00101	199.113,53
23	Especial	359	20.001.0012.0361.0061.2015 - FUNDEB 40% - MANUTENÇÃO DO ENSINO.3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00102	20.462,53
24	Especial	306	19.001.0010.0301.0042.2007 - ATENÇÃO BÁSICA - SUBFUNÇÃO 301.3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10510	1.193,19
25	Especial	328	19.001.0010.0301.0042.2007 - ATENÇÃO BÁSICA - SUBFUNÇÃO 301.3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10640	3.104,78
26	Especial	393	20.001.0012.0361.0083.2017 - TRANSPORTE ESCOLAR.3339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção	00128	638,77

27	Especial	399	20.001.0012.0361.0086.2018 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00129	2.957,67
28	Especial	394	20.001.0012.0361.0083.2017 - TRANSPORTE ESCOLAR.33390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção	00130	25.570,27
29	Especial	507	22.001.0008.0243.0035.6000 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	05030	7.653,08
Total do Lote					1.366.824,45
Origem de Recursos					
Tipo	Ref.	Dotação/Receita		Vínculo	Valor
Superávit		SEAB CONVÊNIO 588/2021 - Programa de Revitalização da Viticultura do Paraná - REVITIS PARANÁ		07043	36.062,05
Excesso		4132101010224000000 Rem. Dep. Banc. 484-7 CONVÊNIO 588/2021 SEAB - VINCULO 7043		07043	1.486,44
Superávit		Fundo Estadual dos Direitos da Mulher - FEDIM		10112	75.382,22
Superávit		IR ECA		00006	28,01
Superávit		COVID-19 EPI - CONTA 80722-2		10210	480,70
Superávit		FEAS/INCENTIVO PRIMEIRA INFÂNCIA		07063	44.442,04
Superávit		Incentivo Financeiro Projetos e Programa Pessoa Idosa		09000	86,37
Superávit		Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)		00934	14.725,57
Superávit		DELIBERAÇÃO 29/2023 PPAS/EXPANSÃO		93412	211,88
Superávit		Deliberação 078/2021 - CEDCA		93413	1.254,05
Superávit		FNAS/PROCAD-SUAS		09348	429,01
Superávit		Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015		00940	14.211,27
Superávit		IGD Programa Auxílio Brasil c/c 86048-8		09401	61,88
Superávit		Programa ETI - Escola em Tempo Integral, do FNDE, instituído pela Lei nº 14.640/2023.		10441	79.520,90
Excesso		4171499010300000000 Programa ETI - Escola em Tempo Integral, do FNDE, instituído pela Lei nº 14.640/2023 CONTA 90353-1 FONTE 10441		10441	78.479,10
Anulação Dotação	64	05.001.0010.0301.0042.2007 - ATENÇÃO BÁSICA - SUBFUNÇÃO 301.3339030000000000000 - Material de consumo		00494	361.051,02
Anulação Dotação	275	05.001.0010.0301.0042.2007 - ATENÇÃO BÁSICA - SUBFUNÇÃO 301.3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		00494	361.051,02
Anulação Dotação	185	08.001.0015.0452.0048.2025 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.3339030000000000000 - Material de consumo		00000	891,65
Anulação Dotação	264	08.001.0025.0751.0048.2027 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.3339030000000000000 - Material de consumo		07067	116,08
Anulação Dotação	265	08.001.0025.0751.0048.2027 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		07067	1.443,90
Anulação Dotação	246	14.001.0008.0244.0038.2034 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		00934	33.983,47
Superávit		DEMTRAN		00004	732,00
Superávit		FUNDEB 60% - Exercício Corrente		00101	199.113,53
Superávit		FUNDEB 40% - Exercício Corrente		00102	20.462,53
Superávit		Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		10510	1.193,19
Superávit		PISO ENFERMAGEM		10640	3.104,78
Superávit		Transporte Escolar SEED		00128	638,77

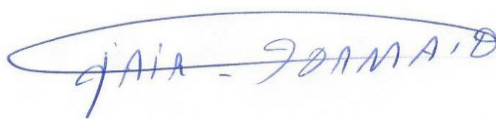
Superávit		Mde - Mec/fnde- Pnae	00129	2.957,67
Superávit		Mde-fnde/pnate	00130	25.570,27
Superávit		Receitas de Alienações de Ativos - ECA/FMDCA	05030	7.653,08
		Total		1.366.824,45

Resumo por Vínculos			
Vínculo	Anulação	Superávit	Excesso
0	891,65	0,00	0,00
4	0,00	732,00	0,00
6	0,00	28,01	0,00
101	0,00	199.113,53	0,00
102	0,00	20.462,53	0,00
128	0,00	638,77	0,00
129	0,00	2.957,67	0,00
130	0,00	25.570,27	0,00
494	722.102,04	0,00	0,00
934	33.983,47	14.725,57	0,00
940	0,00	14.211,27	0,00
5030	0,00	7.653,08	0,00
7043	0,00	36.062,05	1.486,44
7063	0,00	44.442,04	0,00
7067	1.559,98	0,00	0,00
9000	0,00	86,37	0,00
9348	0,00	429,01	0,00
9401	0,00	61,88	0,00
10112	0,00	75.382,22	0,00
10210	0,00	480,70	0,00
10441	0,00	79.520,90	78.479,10
10510	0,00	1.193,19	0,00
10640	0,00	3.104,78	0,00
93412	0,00	211,88	0,00
93413	0,00	1.254,05	0,00
Total	758.537,14	528.321,77	79.965,54

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a efetuar alteração nos anexos da LDO e do PPA 2024.

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Enéas Marques, em 27 de fevereiro de 2024.



VEREADOR JAIR FORMAIO
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL